



DECRETO NÚMERO 6505 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos do Decreto nº 6.044/14, sobre a nomeação do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto nº 6. 044 de 24 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC”, por mais um período nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº. 4131/03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 25/11/2016.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 6503/16.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de novembro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/RJS/cbv.